

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 43 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

**PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO**

199	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

**ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 -  
199 : SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA  
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	412 2295 9900	Inclusão social para a cidadania	- F 339000000	100	OD	NO	500.000,00
								ESTADO

TOTAL  
GERAL: 500.000,00

**ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR**

UNIDADE  
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA: 04106 -

199 GABINETE DE ASSUNTOS  
ESTRATÉGICOS

PROGRAMA DE  
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS  
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
04	121	354 3130 9900	Captação de parcerias para realização de projetos estratégicos e prioritários do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F 339000000	100	CMF NO	150.000,00
04	121	354 3131 9900	Realização de estudos e diagnósticos para o fomento de projetos estratégicos de alto impacto para a sociedade - ESTADO	F 339000000	100	CMF NO	250.000,00
				F 339000000	100	OCF NO	25.000,00
				F 339000000	100	OD NO	25.000,00
04	122	036 2007 9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F 339000000	100	CMM NO	50.000,00

TOTAL FISCAL: 500.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 500.000,00

ANEXO III  
Processo: 199 Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE: 2295 - Inclusão social para a cidadania Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Atendimento realizado(Unidade) 10.000,00

Meta Física Neste Atendimento realizado(Unidade) 10.000,00  
Processo:

Processo: 199 Unidade Orçamentária: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PAOE: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 199 Unidade Orçamentária: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PAOE: 3130 - Captação de parcerias para realização de projetos estratégicos e prioritários do Estado de Mato Grosso Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Parceria firmada(Unidade) 5,00

Meta Física Neste Processo: Parceria firmada(Unidade) 5,00

Processo: 199 Unidade Orçamentária: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PAOE: 3131 - Realização de estudos e diagnósticos para o fomento de projetos estratégicos de alto impacto para a sociedade Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Estudo realizado (Unidade) 5,00

Meta Física Neste Processo: Estudo realizado (Unidade) 5,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0116868

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)